

CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA FORMAL DO ULTRA PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I – CNPJ/ME nº 31.188.723/0001-90 (FUNDO).

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

Prezado(a) Cotista,

A SIM;PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (nova denominação da SOLIDUS S/A CCVM), na qualidade de administradora do Fundo, denominada ADMINISTRADORA, vem, pelo presente, em observância às orientações de isolamento social para controle e prevenção da propagação do COVID-19, convidar V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, de forma não presencial, a realizar-se, excepcionalmente, pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta, até 19.04.2022, para deliberação dos itens a seguir:

1) Aprovar a transferência de administração do FUNDO, exercida pela SIM;PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.757.681/0001-70 (“ADMINISTRADORA”), para BANCO DAYCOVAL S.A., instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, localizado n Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo – CEP 01311-200, denominado (“NOVO ADMINISTRADOR”).

☐) Aprovo ☐) Reprovo ☐) Abstenho-me

2) Aprovar os atos praticados pela ADMINISTRADORA e pela GESTORA do FUNDO até a Data de Transferência;

☐) Aprovo ☐) Reprovo ☐) Abstenho-me

3) Substituir o prestador de serviços de custódia do FUNDO, exercida pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 (“CUSTODIANTE”) para BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, (“NOVO CUSTODIANTE”);

☐) Aprovo ☐) Reprovo ☐) Abstenho-me

4) Substituir os demais prestadores de serviços ao Fundo: (a) distribuição de cotas, (b) escrituração, controladoria e tesouraria, que serão prestados pelo NOVO ADMINISTRADOR, exceto o Gestor;

☐) Aprovo ☐) Reprovo ☐) Abstenho-me

5) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo, para, entre outras alterações, fazer constar:

- (a) a sede social do Fundo para o endereço do NOVO ADMINISTRADOR;
- (b) A inclusão do NOVO ADMINISTRADOR, bem como dos novos prestadores de serviços;
- (c) A exclusão das menções à ADMINISTRADORA, seus meios de contato e endereço, para a inserção dos dados da NOVA ADMINISTRADORA;
- (d) Alteração da Política de Investimento para o padrão redacional do NOVO ADMINISTRADOR;
- (e) Alteração da Taxa de Administração e da taxa de Custódia do FUNDO;
- (f) Alteração no método de cálculo da performance do FUNDO;
- (g) Alteração do prazo para pagamento do resgate após a conversão da Cota;
- (h) Alteração de valores mínimos para aplicação, resgate e saldo de permanência; e
- (i) Alteração do texto do Regulamento para o padrão do NOVO ADMINISTRADOR.

☐) Aprovo ☐) Reprovo ☐) Abstenho-me

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, deverá ser encaminhada até às 12h do dia 15 de abril de 2022, para o endereço de e-mail assembleia.fundos@simpaul.com.br, ou ainda a via física para:

SIM;PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. Carlos Gomes, 1672, sala 208. Bairro Três Figueiras. Porto Alegre – RS. CEP: 90480-002.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM no 555.

Nome do Cotista/Representante Legal: _____

CPF nº: _____

Assinatura do Cotista: _____

Data: ____/____/____